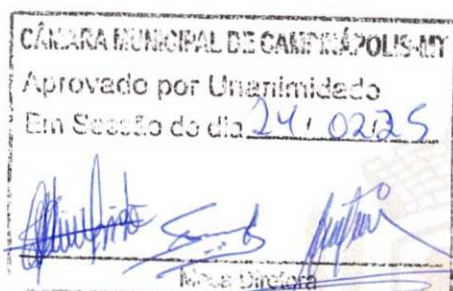




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº21/2025

Autora: IOLANDA BARBOSA DA SILVA NETA



"Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria e ao Secretário de Infraestrutura a necessidade sejam tomadas as devidas providencias em relação á sinalização de trânsito de todo município de Campinópolis- MT."

Nos termos do art.6º e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria e ao Secretário de Infraestrutura."

Campinópolis, 10 de fevereiro de 2025.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA NETA
Vereadora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 21/2025

Autora: IOLANDA BARBOSA DA SILVA NETA

Justificativa

A Presente indicação, se faz necessário devido a falta de sinalização na maioria das ruas, sendo necessário refazer a demarcação, implantar placas com nomes das ruas, com essas informação deixaremos a população mais informada de qual rua esta e qual a mão preferencial, assim evitaremos confusão e acidentes entre os motoristas que não sabem identificar a quem pertence a mão de preferência.

Sinalizar a via publica do município e uma obrigação, haja vista a necessidade de garantir a parada, a circulação e o estacionamento nos diversos tipos de vias existente, assim garantindo a fluidez e segurança do trânsito.

A sinalização deve ser feita por meio de placas, linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias.

Vale ressaltar que a sinalização traz aos pedestres, mas segurança para que os mesmos possam fazer a travessia na pista.

Por esses motivos, reforço a importância, e solicito que seja dada a devida atenção a esta indicação, oriunda de movimento popular, tanto de pedestre, quanto de motoristas do município.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA NETA
Vereadora